



1 IDENTIFICAÇÃO

Tipo:	<input type="checkbox"/> Programa	<input type="checkbox"/> Projeto	<input checked="" type="checkbox"/> Ação
Denominação:	Banco de dados de perícias para grandes litigantes		
Proponente:	Vara do Trabalho de Nova Mutum-MT		
Responsável:	Inaian Fernandes Leotti		
Telefone:	(65) 3308-3111	E-mail:	vtnovamutum@trt23.jus.br

2 NECESSIDADES E/OU PROBLEMAS QUE DERAM ORIGEM À INICIATIVA

Foi solicitado pela subseção da OAB de Nova Mutum/MT, para que a Vara do Trabalho disponibiliza-se um banco de dados dos laudos técnicos periciais realizados nas grandes demandas na cidade. Para tanto, foi elaborado um site, em portal gratuito (wix), no qual foram nominados os grandes litigantes na Vara do Trabalho de Nova Mutum.

3 OBJETIVO DA INICIATIVA

Por meio do site, foi identificado os setores em que já foram realizados as perícias técnicas, no qual foram criados de link's diretos para os processos em que eles foram elaborados (site do Tribunal TRT 23ª Região), de modo que o usuário faz o download direto do site do Tribunal.

Deste modo, quando do protocolo da ação, a parte já apresenta o laudo técnico pericial correlato ao setor do reclamante, de modo que na audiência, só há abertura de prazo para manifestação quanto ao seu conteúdo:

<https://vtnovamutum.wixsite.com/website>

4 BENEFÍCIOS

Redução do tempo.



5 RESUMO DA EXECUÇÃO E ADOÇÃO DA INICIATIVA

Não detalhada.

6 APLICABILIDADE

Judiciária - 1ª instância.

7 CUSTOS

Não houve custos para implantação.

8 PRAZO DE EXECUÇÃO

Início dia 2/3/2020 – término dia 31/3/2020

9 IMPACTOS E RESULTADOS

Com a perícia, a resolução seria postergada, com a indicação e intimação do perito (média de 3 dias), lapso entre a audiência e a data da perícia (média de 20 a 30 dias), elaboração do laudo (prazo definido em ata de 20 dias), prazo para impugnação (prazo definido em ata 5 dias), audiência de encerramento (mais uns 3 a 5 dias após tudo isso). Com a prova emprestada em audiência, você retirou tudo isso e só temos o prazo comum de cinco dias para manifestar acerca da proca, após o processo vai concluso para sentença.